

Termo de Adesão da Serventia Extrajudicial de São João Batista/MA ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0031/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e do Governo do Estado do Maranhão (Processo TJMA – 12.272/2022)

A **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, inscrita no CPF: 15.221.418/0001-04 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 337 – Centro, São João Batista MA – CEP: 65.225-000, neste ato representado pela Tabeliã **MILENA SAMPAIO SOUSA BELCHIOR SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 658.691.173-72, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão, para implantar e executar amplo programa de regularização fundiária como política pública de garantia de desenvolvimento humano e de pacificação de conflitos de terra, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O TJMA providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, essa Serventia assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Datado e assinado eletronicamente.

MILENA SAMPAIO SOUSA BELCHIOR SILVA
Tabeliã da Serventia Extrajudicial de São João Batista /MA

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial